

| | | | | | Permanente |
|---|--|------------------|---------|---|------------|
| 01 – Planejar, Regular, Controlar, Fiscalizar, Supervisionar, Orientar e dar Suporte à Gestão de Operação e Monitoramento | 001 – Plano de Monitoramento sobre Energia Elétrica | Enquanto vigorar | | | X |
| | 002 – Relatório de Visita Técnica sobre Energia Elétrica | 3 ANOS | | | X |
| | 003 – Relatório de Pesquisas de Equipamentos e Produtos para Energia Elétrica | Enquanto vigorar | 10 ANOS | X | |
| | 004 – Dossiê de Catálogo de Equipamento e Produtos para Energia Elétrica | Enquanto vigorar | 10 ANOS | X | |
| | 005 – Processo de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica | Enquanto vigorar | 10 ANOS | | X |
| | 006 – Processo de Medição do Serviço de Energia Elétrica | Enquanto vigorar | 10 ANOS | | X |
| | 007 – Relatório Consórcio | 1 ANO | 5 ANOS | | X |
| | 008 – Relatório das Ações Desenvolvidas (APL) de Serviço de Energia Elétrica | 1 ANO | 5 ANOS | X | |
| | 009 – Relatório de Gerenciamento de Serviço de Energia Elétrica | Enquanto vigorar | 1 ANO | | X |
| | 010 – Comunicação Eletrônica (CE) sobre Gestão e Monitoramento do Serviço de Energia Elétrica | 2 ANOS | 3 ANOS | X | |
| | 011 – Comunicação Interna (CI) sobre Gestão de Operação e Monitoramento do Serviço de Energia Elétrica | 2 ANOS | 3 ANOS | X | |
| | 012 – Carta (CT/D) sobre Gestão de Operação e Monitoramento do Serviço de Energia Elétrica | 5 ANOS | 5 ANOS | X | |

ELABORADA POR:

COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA CELESC

(Instituída pela Resolução nº 68/2019)

Comissão composta pelos seguintes integrantes no momento da aprovação:

Carlos Júnior Keller, matrícula 15035- DPAD /DVMT

Ivan da Ventura, matrícula 14526-DPCM/DVME

Ivani Rita Rosa da Silva, matrícula 4437- DPGP/DVCD

Marcelo Schmidt da Costa, matrícula 15880- DPCO/DVCG

Mariana Tancredo Mussi, matrícula 16205- DPCT/DVDA

Vanderley Ernesto Rozar, matrícula 7418- DPAD/DVGD

Wadricia Luiza Vieira, matrícula 14633 - DPAD/DVGD

Wadricia Luiza Vieira - Coordenadora da Comissão de Gestão de Documentos**APROVADA POR:****Cleicio Poletto Martins**

Presidente

Marcos Antônio Pacheco

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Cod. Mat.: 877884

Concursos

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital de **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – Edital nº 005-2022-DP/CBMS**, publicado no DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.909, no dia 02 de dezembro de 2022, por meio desta **ERRATA 01**, as seguintes correções ao Edital de Abertura das Inscrições:

1. Anexo I – Cronograma**Onde se lê:**

| | | |
|----|--|---------------------------------------|
| 2 | Início do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição e condição especial de prova | terça-feira, 6 de dezembro de 2022 |
| 3 | Término do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição e condição especial de prova | segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 |
| 4 | Data limite para encaminhamento dos documentos para solicitação de isenção e condição especial de prova | segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 |
| 5 | Divulgação da decisão dos pedidos de isenção e condição especial de prova | quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 |
| 6 | Início do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção e condição especial de prova | quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 |
| 7 | Término do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção e condição especial de prova | sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 |
| 8 | Divulgação da decisão aos pedidos de revisão do indeferimento de pedido de isenção e condição especial de prova | segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 |
| 11 | Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas | segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 |
| 12 | Início do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições | terça-feira, 17 de janeiro de 2023 |
| 13 | Término do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições | quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 |

| | | |
|----|---|------------------------------------|
| 14 | Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto ao indeferimento de inscrições | sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 |
| 16 | Data do exame de escolaridade (provas objetiva e redação) - Das 14h00min às 19h00min | domingo, 5 de fevereiro de 2023 |

Leia-se:

| | | |
|----|--|---------------------------------------|
| 2 | Início do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição | terça-feira, 6 de dezembro de 2022 |
| 3 | Término do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição | segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 |
| 4 | Data limite para encaminhamento dos documentos para solicitação de isenção | segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 |
| 5 | Divulgação da decisão dos pedidos de isenção | quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 |
| 6 | Início do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção | quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 |
| 7 | Término do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção | sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 |
| 8 | Divulgação da decisão aos pedidos de revisão do indeferimento de pedido de isenção | segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 |
| 11 | Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas e condição especial de prova | segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 |
| 12 | Início do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições e condição especial de prova | terça-feira, 17 de janeiro de 2023 |
| 13 | Término do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições e condição especial de prova | quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 |
| 14 | Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto ao indeferimento de inscrições e condição especial de prova | sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 |
| 16 | Data do exame de escolaridade (provas objetiva e redação) - Das 15h00min às 20h00mi'n | domingo, 5 de fevereiro de 2023 |

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 878552

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital de **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – Edital nº 004-2022-DP/CBMS**, publicado no DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.907, no dia 30 de novembro de 2022, por meio desta **ERRATA 01**, as seguintes correções ao Edital de Abertura das Inscrições:

1. Anexo II – Provas e Programas**Onde se lê:****Raciocínio Analítico - 04 (quatro) Questões**

Objetiva testar a habilidade do candidato em avaliar uma suposição, inferência ou argumento. Uma suposição significa um ato ou efeito de supor, estabelecer ou alegar por hipótese, ou conjectura. Uma inferência significa um ato ou efeito de inferir, tirar por conclusão ou deduzir por raciocínio. Um argumento significa um raciocínio, indício ou prova pela qual se tira uma consequência ou dedução. **Cada questão consiste em um pequeno enunciado seguido por uma questão com quatro respostas possíveis acerca desse enunciado. A tarefa do candidato é escolher a melhor dentre essas respostas.** Embora os enunciados abordem diversos temas, estes são **auto-suficientes** como compreensão do tema, não requerendo do candidato o conhecimento prévio do assunto tratado; portanto, o foco da questão privilegia a análise do argumento, da suposição ou da inferência contidos no contexto do enunciado, e não em conhecimentos prévios sobre o tema do enunciado em si.

Leia-se:**Raciocínio Analítico - 04 (quatro) Questões**

Objetiva testar a habilidade do candidato em avaliar uma suposição, inferência ou argumento. Uma suposição significa um ato ou efeito de supor, estabelecer ou alegar por hipótese, ou conjectura. Uma inferência significa um ato ou efeito de inferir, tirar por conclusão ou deduzir por raciocínio. Um argumento significa um raciocínio, indício ou prova pela qual se tira uma consequência ou dedução. **Cada questão consiste em um pequeno enunciado seguido por uma questão com cinco respostas possíveis acerca desse enunciado. A tarefa do candidato é escolher a melhor dentre essas respostas.** Embora os enunciados abordem diversos temas, estes são **autossuficientes** como compreensão do tema, não requerendo do candidato o conhecimento prévio do assunto tratado; portanto, o foco da questão privilegia a análise do argumento, da suposição ou da inferência contidos no contexto do enunciado, e não em conhecimentos prévios sobre o tema do enunciado em si.

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 878551